Rua de Milheirós de Poiares - Edifício Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 5000





# Ata nº 63

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1. Informação da situação financeira;
- 2. Carta do Parceiro Privado;
- 3. Relatório e Contas do 1º Semestre de 2021;
- 4. Manutenção de áreas comuns;
- 5. Outros Assuntos.

### 1. Informação da situação financeira;



Rua de Milheirós de Poiares - Edifício Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 5000



olha 45

a sua dissolução e liquidação, atendendo a que o Objeto Social se encontra integralmente cumprido. -----Por fim, e caso seja esse o sentido da decisão do Conselho de Administração, seria necessário proceder-se às necessárias diligências para o desenvolvimento e conclusão do respetivo processo de extinção, nomeadamente a aquisição de serviços específicos para este fim. -----O Conselho de Administração deliberou mandatar o Presidente para diligenciar no sentido da contratação dos necessários servicos. -----2. Carta do Parceiro Privado; O Presidente do Conselho de Administração apresentou o ofício da empresa Alexandre Barbosa Borges, SA de 2022-01-14, reclamando Trabalhos a Mais do Contrato de Empreitada de Obra Pública para a "Construção do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria". Foi por este referido que a reclamação não tem qualquer fundamento e que a empreitada se encontra encerrada e os trabalhos realizados integralmente pagos. -----Neste momento o Sr. Gaspar Borges ausentou-se da reunião na medida em que, por ser legal representante do Parecer Privado, se encontrar impedido de participar na O Conselho de Administração deliberou que se proceda à resposta do referido ofício, no sentido de não se reconhecer a existência do alegado crédito que o Parceiro Privado, agora, veio reclamar. --3. Relatório e Contas referente ao 1º semestre de 2021; O Presidente do Conselho de Administração fez a apresentação dos documentos constantes do relatório e contas, bem como do parecer do ROC explicando o seu conteúdo, tendo sido sujeito a aprovação pelos restantes elementos. -----O relatório e contas de 2021 foi aprovado por unanimidade, para posterior envio e

aprovação pela Assembleia Geral, -----



Rua de Milheirós de Poiares - Edificio Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em Ş. J. Madeira Cap.: EUR 5000 Folha 46

## 4. Manutenção de áreas comuns;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento de que a adjudicação à empresa Framegas & Santos, Lda, no âmbito do procedimento de Consulta Prévia de "Prestação de serviços de limpeza das áreas verdes, parques de estacionamento e passeios do PERM", foi feita pelo prazo de um ano terminando em 1 de março de 2022.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. e deliberou mandatar o Senhor Presidente para providenciar a aquisição de serviços de forma a manter a manutenção dos espaços exteriores.

#### 5. Outros assuntos.

O Conselho de Administração deliberou mandatar o Senhor Presidente para providenciar a aquisição dos necessários serviços especializados.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa



Rua de Milheirós de Poiares - Edificio Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 5000 Folha 47

O Vogal,

Sónia Azevedo

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges